



0069/2016

12.9.2016

## DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento

sobre a necessidade urgente de aumentar os preços de intervenção para travar a crise no sector leiteiro

**José Blanco López (S&D), Iratxe García Pérez (S&D), Paolo De Castro (S&D), Isabelle Thomas (S&D), Clara Eugenia Aguilera García (S&D), Esther Herranz García (PPE), Francisco José Millán Mon (PPE), Izaskun Bilbao Barandica (ALDE), Maite Pagazaurtundúa Ruiz (ALDE), Stanislav Polčák (PPE), Daniel Buda (PPE), Jonás Fernández (S&D), Eider Gardiazabal Rubial (S&D), Sergio Gutiérrez Prieto (S&D), Ricardo Serrão Santos (S&D), Fernando Ruas (PPE), Carlos Coelho (PPE), Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE), Nuno Melo (PPE), Sofia Ribeiro (PPE), José Manuel Fernandes (PPE), Jordi Sebastià (Verts/ALE), Estefanía Torres Martínez (GUE/NGL), Eric Andrieu (S&D), Agustín Díaz de Mera García Consuegra (PPE), Gabriel Mato (PPE), Pablo Zalba Bidegain (PPE)**

Caduca no dia: 12.12.2016

**Declaração escrita, apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento, sobre a necessidade urgente de aumentar os preços de intervenção para travar a crise no setor leiteiro<sup>1</sup>**

1. O setor leiteiro atravessa um período crítico na União Europeia, já que os preços baixos pagos aos produtores ameaçam a sobrevivência de milhares de explorações agrícolas que não podem cobrir os custos de produção.
2. A Europa não se pode dar ao luxo de abandonar um setor de importância estratégica para a economia rural, que gera atividade e emprego e é essencial para fixar a população ao território.
3. As medidas propostas pela Comissão constituem um passo na direção certa mas não são suficientes, especialmente para as explorações agrícolas que estão em pior situação.
4. Assim, exortamos a Comissão a aprovar com urgência um aumento dos preços de intervenção, a fim de restabelecer o equilíbrio do mercado e de controlar o funcionamento adequado da indústria e da distribuição na cadeia de valor, de que resultará um aumento dos preços pagos aos agricultores.
5. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>1</sup> Nos termos do artigo 136.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento, é publicada na ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos seus destinatários, sem vincular o Parlamento.